

**Licenciatura em Ciências Biológicas**

Programas do curso de demais componentes curriculares

| <b>1º Período</b>                  |             |
|------------------------------------|-------------|
| Estatística                        | 50h         |
| Biologia Celular                   | 50h         |
| Introdução à Ciência               | 50h         |
| Tecnologia da Educação             | 50h         |
| Geologia e Paleontologia           | 50h         |
| Método de Pesquisa Científica      | 50h         |
| Fundamentos do Estudo da Linguagem | 50h         |
| <b>Total</b>                       | <b>350h</b> |
| <b>2º Período</b>                  |             |
| Botânica I                         | 50h         |
| Zoologia I                         | 50h         |
| Física Geral                       | 50h         |
| Anatomia Humana                    | 50h         |
| Filosofia Da Educação              | 50h         |
| Histologia e Embriologia           | 50h         |
| Química                            | 50h         |
| <b>Total</b>                       | <b>350h</b> |
| <b>3º Período</b>                  |             |
| Genética                           | 50h         |

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Júlia Kubitscheck, 554 - Jardim Flamboyant - Cabo Frio-RJ

CEP: 28905-000

www.ferlagos.br - Telefone: (22) 2645-6100 / 2644-3855

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Biofísica                        | 50h         |
| Botânica II                      | 50h         |
| Zoologia II                      | 50h         |
| Bioquímica I                     | 50h         |
| Psicologia Da Educação           | 50h         |
| Pesquisa e Prática Educativa I   | 50h         |
| <b>Total</b>                     | <b>350h</b> |
| <b>4º Período</b>                |             |
| Evolução                         | 50h         |
| Fisiologia                       | 50h         |
| Botânica III                     | 50h         |
| Zoologia III                     | 50h         |
| Bioquímica II                    | 50h         |
| Didática Geral                   | 50h         |
| Pesquisa e Prática Educativa II  | 50h         |
| <b>Total</b>                     | <b>350h</b> |
| <b>5º Período</b>                |             |
| Libras                           | 50h         |
| Bioética                         | 50h         |
| Ecologia Geral                   | 50h         |
| Biologia Molecular               | 50h         |
| Higiene e Saúde Pública          | 50h         |
| Didática das Ciências Biológicas | 50h         |



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS

Av. Júlia Kubitscheck, 554 - Jardim Flamboyant - Cabo Frio-RJ

CEP: 28905-000

www.ferlagos.br - Telefone: (22) 2645-6100 / 2644-3855

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Pesquisa e Prática Educativa III                     | 50h          |
| <b>Total</b>                                         | <b>350h</b>  |
| <b>6º Período</b>                                    |              |
| Educação Ambiental                                   | 50h          |
| Manejo e Conservação                                 | 50h          |
| Educação no Século XXI                               | 50h          |
| Políticas Educacionais                               | 50h          |
| Microbiologia e Imunologia                           | 50h          |
| Pesquisa e Prática Educativa IV                      | 50h          |
| Métodos de Avaliação de Impacto Ambiental            | 50h          |
| <b>Total</b>                                         | <b>350h</b>  |
| <b>7º Período</b>                                    |              |
| Desenvolvimento Sustentável                          | 50h          |
| Técnicas de Trabalho em Campo                        | 50h          |
| Pesquisa e Prática Educativa V                       | 50h          |
| Planejamento e Gestão Ambiental                      | 50h          |
| Gerenciamento e Legislação Ambiental                 | 50h          |
| Tópicos Especiais em Ciências Ambientais             | 50h          |
| Trabalho de Conclusão de Formação Profissional       | 50h          |
| <b>Total</b>                                         | <b>350h</b>  |
| <b>Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais</b> | <b>200 h</b> |



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Júlia Kubitscheck, 554 - Jardim Flamboyant - Cabo Frio-RJ

CEP: 28905-000

www.ferlagos.br - Telefone: (22) 2645-6100 / 2644-3855

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| <b>Estágio Supervisionado</b> | <b>400 h</b>  |
| <b>Carga horária total</b>    | <b>3050 h</b> |

**Os Laboratórios necessários e específicos para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas disponíveis são:**

- a) Laboratórios de Informática.
- b) Biblioteca
- c) Laboratórios de Biologia e de Anatomia

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A verificação do rendimento acadêmico do aluno é feito por disciplina, incidindo o critério de frequência e o aproveitamento nas atividades avaliativas, previstas no programa das disciplinas e calendário acadêmico.

São atribuídas durante o período (semestre) letivo três notas N1, N2 e N3 a cada disciplina, graduadas de zero a dez. Para a aprovação na disciplina o aluno deverá atingir o resultado igual ou superior a seis inteiros, calculado a partir da média aritmética entre os graus das avaliações, sendo consideradas apenas as duas maiores notas obtidas dentre as três etapas de avaliação (N1, N2 e N3). O aluno que realizar a N1 e N2, e obtiver média igual ou superior a seis inteiros será considerado aprovado e não precisará realizar a etapa de N3.

O aluno com média inferior a seis inteiros calculada pelas notas obtidas em N1 e N2 terá o direito de realizar a terceira prova (N3), que substituirá a menor nota obtida em uma das componentes bimestrais. Da mesma forma, será considerado aprovado o aluno que obtiver a nova média igual ou superior a seis inteiros. Caso o aluno não cumpra a N1 ou a N2, deverá realizar N3 com o intuito de compor a nota faltante e permitir o cálculo da média. O aluno só poderá realizar a N3 se tiver cumprido pelo menos uma das avaliações anteriores. Caso não possua pelo menos um componente avaliativo (N1 ou N2), será considerado reprovado na disciplina, salvo os casos de regime especial previstos em Lei. O aluno também poderá realizar a N3 com intuito de melhorar a média, sendo a menor nota (N1 ou N2) substituída pela N3, para composição da média.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração, aplicação e julgamento das verificações de rendimento. A N1 se caracteriza por nota única. Obrigatoriamente, para a obtenção da nota da componente N1 o estudante deverá realizar apenas uma única prova teórica, não cabendo a agregação de pontuação proveniente de qualquer outro meio de verificação do rendimento acadêmico. O conteúdo de estudo exigido deverá estar em acordo, com o que foi ministrado até a data da prova, pelo docente responsável e previsto no planejamento pedagógico e programa da disciplina.

Para a composição da nota de N2, além de uma prova teórica obrigatória, o estudante poderá realizar provas práticas, projetos ou outros trabalhos representativos de

atividades acadêmicas de ensino, de acordo com as especificidades de cada disciplina, sob o planejamento e supervisão do docente responsável, que permitirá o cálculo de uma única média. O conteúdo de estudo exigido deverá estar em acordo, com o que foi ministrado até a data da prova, pelo docente responsável. No caso da realização dos diferentes tipos de atividades, estas devem estar amparadas e relacionadas com os conteúdos previstos no programa da disciplina, de forma direta e/ou complementar, que poderão ser exigidos para que o aluno aprofunde ou aplique o que foi ministrado.

A N3 também se caracteriza por nota única. Obrigatoriamente, o estudante deverá realizar apenas uma única prova teórica, não cabendo a agregação de pontuação proveniente de qualquer outro meio de verificação do rendimento acadêmico. O conteúdo de estudo exigido deverá estar em acordo, com o que foi ministrado durante todo o período letivo, pelo docente responsável.

Nas disciplinas que envolvem o desenvolvimento de projetos de pesquisa, respaldadas pelos projetos pedagógicos dos cursos, será atribuído grau único e o aluno obterá a aprovação mediante a nota igual ou superior a seis inteiros.

O aluno que discordar do grau atribuído pelo professor em uma determinada avaliação, poderá solicitar revisão da prova, mediante requerimento dentro do prazo de três dias úteis da data de publicação das notas, no setor de atendimento da secretaria. O professor responsável pela revisão poderá manter ou alterar a nota, devendo sempre fundamentar sua decisão.

Não concordando com revisão efetuada, dentro do prazo de três dias após a publicação do parecer da revisão do professor da disciplina, o aluno poderá solicitar a constituição de uma banca de revisão, no setor de atendimento da secretaria. Só serão aceitos os pedidos que apresentarem fundamentação clara e específica sobre a discordância de cada uma das questões que deverão ser revisadas.

A banca será composta pelo coordenador e mais dois professores do curso. Esta terá dez dias úteis para efetuar a revisão e tornar pública a decisão. Se a banca concordar em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá. Caso contrário, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova na primeira instância. A decisão da banca também deverá ser fundamentada.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Júlia Kubitscheck, 554 - Jardim Flamboyant - Cabo Frio-RJ

CEP: 28905-000

[www.ferlagos.br](http://www.ferlagos.br) - Telefone: (22) 2645-6100 / 2644-3855

Em casos previstos em Lei, como licença maternidade e acometimento por doença infecciosa, os estudantes terão direito a um regime especial de avaliação, desde que requerido por meio de protocolo, no setor de atendimento da secretaria, com a documentação comprobatória exigida.

Poderá ser concedida a segunda chamada em caso de falta na N3, desde que o aluno faltoso apresente justificativa aceitável e documentação comprobatória. O aluno deverá protocolar seu pedido no setor de atendimento da secretaria. O julgamento e decisão para a concessão ocorrerá no prazo de três dias úteis, e será realizado pela Direção, assessorada pela coordenação do curso.